

COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO LIBERDADE - SICREDI LIBERDADE

CNPJ n.º 88.530.142/0001-01

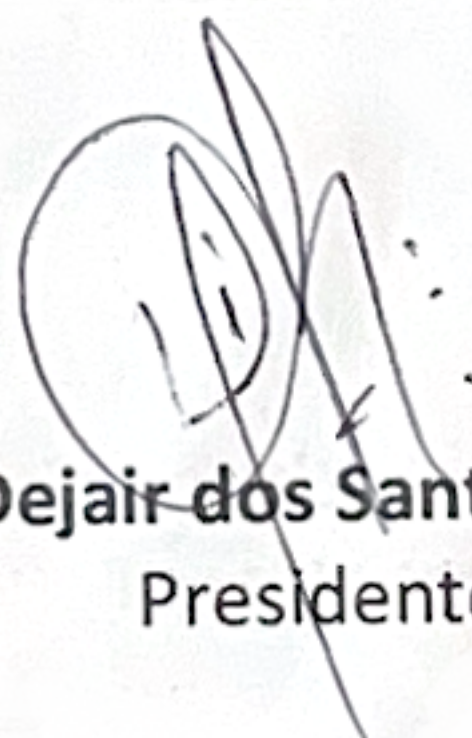
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito e Investimento Liberdade - Sicredi Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 49 (quarenta e nove), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2025, às 20h (vinte horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, e em segunda e última convocação, às 21h (vinte e uma horas), com a presença da metade dos delegados mais um. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta do Pertencer* para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo o seguinte dispositivo: **Art. 1º, I – Alteração do endereço da sede da Cooperativa.**
2. Aprovação da Política de Remuneração dos Estatutários – Res. CMN n.º 5.177/24.



Bagé -RS, 03 de novembro de 2025.

Wilson Dejar dos Santos Rodrigues
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. As propostas de Estatuto Social e de Política de Remuneração dos Estatutários encontram-se à disposição no site da Cooperativa através do link www.sicredi.com.br/coop/liberdade/assembleias.
2. A Assembleia será realizada em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
3. ***Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os delegados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>,

cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

4. A Assembleia será gravada.